

Áreas Protegidas

Em Oriximiná e Óbidos, existem diversos espaços territoriais que são reconhecidos pela legislação brasileira como áreas que ajudam a proteger o meio ambiente e que são chamadas de Áreas Protegidas.

São consideradas **Áreas Protegidas** as Unidades de Conservação, as Terras Indígenas e as Terras Quilombolas.

Terras Indígenas e Terras Quilombolas

O Decreto Federal nº 5.758 de 2006 que criou o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas reconhece a contribuição das Terras Indígenas e Quilombolas para a conservação do meio ambiente juntamente com as Unidades de Conservação.

Os direitos dos indígenas e quilombolas às suas terras está garantido na Constituição Federal.

As Terras Indígenas são demarcadas e homologadas pelo governo federal.

Já as Terras Quilombolas podem ser tituladas tanto pelo governo federal, quanto por governos estaduais e municipais.

Unidades de Conservação

As unidades de conservação (UCs) são áreas criadas com o objetivo de promover a proteção e a conservação do meio ambiente. As Unidades de Conservação podem ser criadas pelo governo federal, pelos governos estaduais ou pelos governos municipais.

Populações tradicionais

Além dos povos indígenas e comunidades quilombolas, outras comunidades tradicionais – como as comunidades ribeirinhas – com os seus modos de vida, conhecimentos e tradições próprios contribuem também com a conservação do meio ambiente nos territórios que ocupam.

No entanto, seus territórios não considerados Áreas Protegidas.

Áreas Protegidas em Oriximiná e Óbidos

Nos municípios de **Oriximiná** e **Óbidos** estão localizadas **14 Terras Quilombolas**, **5 Terras Indígenas** e **6 Unidades de Conservação**. Veja a lista completa abaixo.

Terras Quilombolas

- Boa Vista
- Água Fria
- Trombetas
- Erepecuru
- Alto Trombetas I
- Alto Trombetas II
- Cachoeira Porteira
- Ariramba
- Cabeceiras
- Peruana
- Patauá do Umirizal
- Muratubinha, Mondongo e Igarapé-Açu dos Lopes
- Nossa Senhora das Graças
- Arapucu

Terras Indígenas

- Zo'é
- Nhamundá-Mapuera
- Trombetas-Mapuera
- Kaxuyana-Tunayana
- Tumucumaque

Unidades de Conservação

- Reserva Biológica do Rio Trombetas
- Floresta Nacional de Saracá-Taquera
- Floresta Estadual Trombetas
- Floresta Estadual Faro
- Estação Ecológica do Grão-Pará
- Floresta Estadual Paru

O que são Unidades de Conservação

Conhecidas pela sigla **UCs**, as **Unidades de Conservação** visam:

- proteger o meio ambiente;
- garantir a preservação da diversidade biológica;
- promover o uso sustentável dos recursos naturais.

As Unidades de Conservação podem ser criadas pelo governo federal, pelos governos estaduais e ainda por governos municipais.

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

As normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação estão definidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) criado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Unidades de Conservação em Óbidos e Oriximiná

Reserva Biológica do Rio Trombetas

Floresta Nacional de Saracá-Taquera

Floresta Estadual Trombetas

Floresta Estadual Faro

Estação Ecológica do Grão-Pará

Floresta Estadual Paru

UCs de Proteção Integral e de Uso Sustentável

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza divide as Unidades de Conservação em dois grupos: as **UCs de Proteção Integral** e as **UCs de Uso Sustentável**.

Unidades de Conservação de Proteção Integral

As Unidades de Conservação de Proteção Integral têm como principal objetivo preservar a natureza. Nessas unidades, as pessoas não estão autorizadas a morar, nem utilizar os recursos da natureza. É permitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, como, por exemplo, para pesquisas.

Em Oriximiná e Óbidos, existem duas Unidades de Proteção Integral:

Reserva Biológica do Rio Trombetas (Rebio)

A Reserva Biológica do Rio Trombetas foi instituída em 1979 pelo governo federal e tem 385.000 hectares de dimensão. Parte da Rebio está sobreposta em áreas tradicionalmente ocupadas por comunidades quilombolas que, em 2018, foram reconhecidas e declaradas como Terras Quilombolas pelo Incra.

Estação Ecológica do Grão-Pará (ESEC)

Essa Unidade de Conservação foi criada em 2006 pelo governo do Estado do Pará e tem 4,2 milhões de hectares. A Estação Ecológica está parcialmente sobreposta à Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana.

Unidades de Conservação de Uso Sustentável

As Unidades de Conservação de Uso Sustentável têm como objetivos a conservação e o uso sustentável da natureza.

Em Oriximiná e Óbidos, existem as seguintes Unidades de Uso Sustentável:

Floresta Nacional de Saracá-Taquera, criada pelo governo federal em 1989.

Floresta Estadual Trombetas, Floresta Estadual Faro e Floresta Estadual Paru criadas pelo governo do Pará em 2006.

Nesse tipo de UC, as populações tradicionais podem fazer uso dos recursos naturais desde que de forma sustentada e seguindo as regras da Unidade de Conservação. Porém, muitas vezes, o uso desses recursos envolve conflitos e disputas.

É o que ocorre, por exemplo, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Nessa UC, o governo federal permite a mineração e a exploração comercial de madeira. Muitas dessas atividades ocorrem em áreas de uso dos ribeirinhos e quilombolas em detrimento dos direitos das populações tradicionais.

Quem Administra as Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação podem ser criadas pelo governo federal, pelos governos estaduais ou pelos governos municipais.

As Unidades de Conservação federais são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Já as Unidades de Conservação criadas pelo governo do Pará, são administradas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio).



O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade** (ICMBio) é um órgão público, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com sede em Brasília e escritórios em várias regiões do Brasil, como a Gerência Regional em Santarém e o Núcleo de Gestão Integrada, em Porto Trombetas.

O ICMBio é responsável por propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação em âmbito federal. Cabe a ele ainda exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

Em Oriximiná, o ICMBio administra a Reserva Biológica do Rio Trombetas e a Floresta Nacional de Saracá-Taquera.



Ideflor-bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

O **Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará** (Ideflor-bio), é o órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação criadas pelo governo do Pará.

O Ideflor-Bio é responsável pela gestão das florestas públicas estaduais, na execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, da fauna e da flora terrestres e aquáticas. Além disso, é o responsável por atividades de monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação.

O Ideflor-Bio tem sua sede na cidade de Belém. O órgão conta com escritórios em diferentes regiões do estado. Dois deles estão no Baixo Amazonas: um na cidade de Santarém e o outro em Monte Alegre.

Em Óbidos e Oriximiná, o Ideflor-Bio administra as Florestas Estaduais Trombetas, Faro e Paru e a Estação Ecológica do Grão-Pará.

Flona de Saracá-Taquera

A **Floresta Nacional (Flona) de Saracá-Taquera** foi criada em dezembro de 1989 com uma área aproximada de 429.600 hectares. Não houve consulta ou diálogo prévio com os quilombolas e os ribeirinhos que viviam na região transformada em Unidade de Conservação.

A Flona de Saracá-Taquera é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou seja, um tipo de Unidade de Conservação que objetiva compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

O **ICMBio** é o órgão responsável pela Flona de Saracá-Taquera. Na tarefa de gestão da Flona, o ICMBio conta com o apoio de um Conselho Consultivo formado por representantes da administração pública e da sociedade civil, dentre eles membros das de associações quilombolas e ribeirinhas.

Território em disputa: comunidades e empresas

O governo federal permite a mineração e a exploração comercial de madeira dentro da Flona Saracá-Taquera. Muitas dessas atividades ocorrem em áreas de uso dos ribeirinhos e quilombolas em detrimento dos direitos das populações tradicionais.

Assim, podemos dizer que existe um conflito socioambiental entre as comunidades tradicionais, as empresas e o governo envolvendo o direito de uso da Flona Saracá-Taquera.

A parte da Flona onde está permitida a mineração (chamada de “zona de mineração”) abrange 33,08% (142.095,47 hectares) da área total da Flona, sobrepondo parcialmente territórios quilombolas e áreas de extrativismo de comunidades ribeirinhas. A Mineração Rio do Norte conta com autorização para retirar o minério, instalar estradas, alojamentos, uma estrutura industrial e ainda diversas barragens de rejeito.

Além da mineração, uma área de 138.800,00 hectares da Flona foi destinada à exploração madeireira em larga escala. Três empresas receberam autorização do governo para retirar e comercializar madeira da Floresta Nacional Saracá-Taquera: a Ebata Produtos Florestais Ltda., Golf Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. e Samise Indústria Comércio e Exportação Ltda.

Direitos das Populações Tradicionais na Flona

A legislação ambiental reconhece às comunidades tradicionais, que já habitavam a região que foi transformada em Floresta Nacional, o direito de permanecer na Unidade de Conservação. Porém, diz a lei que as comunidades terão que usar o território conforme as normas do Plano de Manejo da Flona.

Quilombolas

A Constituição brasileira assegura aos quilombolas o direito à propriedade de suas terras. Porém, esse direito não foi considerado quando da criação da Flona de Saracá-Taquera. Assim, parte dos do Territórios Quilombolas Alto Trombetas I e Alto Trombetas II foi incluída dentro dos limites da Flona.

Depois de muita luta, os quilombolas conquistaram a portaria de reconhecimento desses territórios. Em 2018, o Incra publicou as portarias de reconhecimento e declaração. Esse foi um passo importante. Contudo, mulheres e homens quilombolas seguem na luta para alcançar a titulação definitiva.

Ribeirinhos

A Flona abrange locais de residência de ribeirinhos bem como áreas de floresta que são utilizadas por diversas famílias ribeirinhas que têm suas casas fora da Unidade de Conservação (UC).

Até hoje, o direito de uso dos recursos da Flona de Saracá-Taquera pelos ribeirinhos não foi contemplado de forma adequada. Assim, as comunidades ribeirinhas não estão reconhecidas na “zona populacional” da Flona, ou seja, naquela parte da UC que pode ser ocupada diretamente pelas comunidades.

Reserva Biológica do Rio Trombetas

A **Reserva Biológica (Rebio) do Rio Trombetas** foi criada em setembro de 1979 com os objetivos de:

- proteger o ecossistema amazônico;
- assegurar a sobrevivência da tartaruga-da-amazônia (*Podocnemis expansa*) e demais quelônios;
- proteger áreas encachoeiradas, que abrigam fauna e flora particulares.

A Rebio do Rio Trombetas é uma Unidade de Conservação de proteção integral. Nesse tipo de Unidade de Conservação (UC), as pessoas não estão autorizadas a morar, nem utilizar os recursos da natureza. É permitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, como o manejo para recuperação ambiental e a pesquisa científica.

A Rebio do Rio Trombetas tem 385 mil hectares e é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Na gestão da Rebio, o ICMBio conta com o apoio de um Conselho Consultivo formado por representantes das comunidades e de associações, do governo, de universidades e de organizações não governamentais.

Uma história de conflitos

A história da Rebio do Rio Trombetas é tristemente marcada por conflitos com as comunidades quilombolas. A UC foi criada em um território tradicionalmente ocupado pelos quilombolas. Algumas famílias chegaram a ser expulsas com violência de suas casas.

Apesar da repressão dos órgãos ambientais, essas comunidades resistiram e continuaram a viver e a explorar os recursos naturais da área transformada em Unidade de Conservação de Proteção Integral que é fundamental para a sua sobrevivência.

As conquistas

As comunidades e associações quilombolas têm travado uma árdua luta na busca pelo reconhecimento de seus direitos, que foram desrespeitados pela implantação da Rebio do Rio Trombetas.

Com o apoio de diversos parceiros, as associações quilombolas conseguiram ampliar o diálogo com o ICMBio e outros órgãos do governo, alcançando importantes acordos.

Entre as conquistas, destacam-se as Portarias de Declaração e Reconhecimento das Terras Quilombolas Alto Trombetas I e Alto Trombetas II, publicadas pelo Incra em 2018. O Incra reconheceu que parte da área da Rebio Rio Trombetas incide em território quilombola. Esse foi um importante passo na caminhada rumo à titulação.

Outro avanço a destacar são os Termos de Compromisso da Castanha firmados entre o ICMBio e as associações quilombolas para regulamentar o extrativismo comercial da castanha realizado pelos quilombolas dentro da Rebio. Por meio deles, o ICMBio reconheceu o direito de os quilombolas extraírem castanha dentro da Rebio. Os Termos de Compromisso foram firmados em 2011 e vêm sendo renovados periodicamente.

Conselhos das Unidades Conservação

A Floresta Nacional de Saracá-Taquera e a Reserva Biológica do Rio Trombetas contam com **Conselhos Consultivos** atendendo ao que determina a lei.

A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza estabelece que as Unidades de Conservação devem ser administradas pelo governo em conjunto com os seus Conselhos de forma a garantir maior interação e participação da sociedade.

Os Conselhos contam com representantes de órgãos de governo, da comunidade científica, de organizações não governamentais e de empresas que atuam na região. É importante destacar que também podem participar do Conselho representantes de associações e comunidades quilombolas e ribeirinhas localizadas na Unidade de Conservação ou no seu entorno.

Os Conselhos são espaços em que quilombolas e ribeirinhos podem participar da gestão da Unidade de Conservação, tratando de questões como:

- Definição de diretrizes e ações para melhorar a relação da UC com a população ribeirinha e quilombola do entorno ou do interior da Unidade.
- Obras e outras atividades que podem causar impacto na Unidade de Conservação (como mineração e exploração comercial de madeira).
- A compatibilização dos interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade (por exemplo, buscar acordos entre as empresas e as comunidades dentro da Flona).
- A revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Ou seja, os Conselhos são espaços em que quilombolas e ribeirinhos podem defender os seus direitos.

Composição dos Conselhos Consultivos

Flona de Saracá-Taquera

- ACONTAGS (titular) — ARQMO (suplente)
- Comunidade Samaúmal (titular) — Comunidade Ajarazal (suplente)
- Comunidade Lago do Batata (titular) — Comunidade Acari (suplente)
- Comunidade Samaúma II (titular) — Comunidade Carimum (suplente)
- Comunidades Boa Nova/Saracá (titular) — Comunidade Casinha/Ajará (suplente)
- Quilombo Tapagem, (titular) — Quilombo Sagrado Coração de Jesus (suplente)
- Quilombo Moura (titular) — Quilombo Palhal (suplente)
- Quilombo Curuçá-Mirim (titular) — Quilombo Mãe Cué (suplente)
- Comunidade Jamary da Ponte
- Comunidade Nascimento (titular) — Comunidade Vira-Volta (suplente)
- Ebata Produtos Florestais Ltda.
- Emater
- Fundação Cultural Palmares
- ICMBio
- Ideflor-BIO
- Imaflores
- Incra
- Mineração Rio do Norte
- Serviço Florestal Brasileiro
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Faro
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Terra Santa
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná
- Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná
- Universidade Federal Fluminense
- Universidade Federal do Oeste do Pará

Rebio Rio Trombetas

- ARQMO
- ACRQAT
- AMOCREQ-CPT
- Associação Mãe Domingas
- Quilombo Nova Esperança
- Quilombo Último Quilombo
- ICMBio
- Ideflor-Bio
- Imaflores
- Imazon
- Incra
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
- Mineração Rio do Norte
- Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná
- Universidade Federal Fluminense
- Universidade Federal do Oeste do Pará

Plano de Manejo de Unidade de Conservação

As Unidades de Conservação (UC) devem contar com um **Plano de Manejo**, que é um documento que detalha as regras de uso de cada Unidade.

O Plano de Manejo indica quais áreas da Unidade de Conservação podem ou não ser utilizadas. O plano especifica também como deve ser o uso dos recursos naturais da Unidade de Conservação, estabelecendo quais atividades são permitidas e quem pode realizá-las.

Essas regras orientam o governo na administração das Unidades de Conservação. Elas devem ser seguidas por todas as pessoas que se utilizam da Unidade de Conservação, sejam comunitários, empresas ou pesquisadores.

Zoneamento

Dentro do Plano de Manejo consta o zoneamento da Unidade de Conservação. A Unidade de Conservação é dividida em áreas (chamadas zonas). Para cada tipo de zona há uma regra de uso.

Plano de Manejo da Flona de Saracá-Taquera

Cumprindo o que determina a lei, a Floresta Nacional (Flona) de Saracá-Taquera conta com um Plano de Manejo que foi aprovado em 2002.

O Plano de Manejo destina grande parte da Flona para as atividades de mineração e exploração comercial de madeira. Parte das áreas concedidas para as empresas são tradicionalmente utilizadas por quilombolas e ribeirinhos.

A única área destinada exclusivamente às comunidades quilombolas no Plano de Manejo é a “zona populacional”, uma estreita faixa de mil metros a partir do rio Trombetas. Já as comunidades ribeirinhas foram ignoradas no planejamento de uso da Flona.

Revisão do Plano de Manejo

O plano de manejo da Flona de Saracá-Taquera está em processo de revisão desde 2011. Essa revisão é uma oportunidade para que ribeirinhos e quilombolas lutem para assegurar um novo Plano de Manejo que reconheça os direitos das populações tradicionais.

Zoneamento da Flona de Saracá-Taquera

O zoneamento da Flona de Saracá-Taquera a divide em sete zonas. Conheça quais são as zonas e veja no mapa onde estão localizadas.

Zona primitiva destinada à preservação do meio ambiente e às atividades de pesquisa científica e educação ambiental.

Zona de produção florestal destinada à exploração madeireira por grandes empresas.

Zona de mineração destinada à exploração de bauxita pela Mineração Rio do Norte.

Zona de uso especial destinada às infraestruturas necessárias à administração da Flona pelo ICMBio.

Zona de recuperação tem por objetivo deter a degradação dos recursos ou restaurar a área.

Zona populacional área destinada aos quilombolas que residem na Flona. Corresponde a apenas uma estreita faixa de terra nas margens do Rio Trombetas muito menor do que as Terras Quilombolas Alto Trombetas I e Alto Trombetas II reconhecidas e declaradas pelo Incria.

Zona de uso intensivo tem por objetivo recreação e lazer para visitantes.

Mapa do Zoneamento da Flona de Saracá-Taquera

